



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO SOB N.º 17.362/2007

AS. PLS. 37.V.a 38

LIVRO N. 29

DE 26.09.07

Alanta
FUNDAÇÃO

LEI Nº 1.736/2007
DE 17 DE MAIO DE 2007

Denomina ruas do Loteamento Vera Cruz, e determina outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do Loteamento Vera Cruz:


- I. Rua **Luiz Vieira de Barros**, que tem início a Av. Alagoas e é paralela a Rua Antonio Vieira Peixoto;
- II. Rua **Prefeito Enéas Simplicio do Nascimento**, que tem início a Rua Antonio Vieira Peixoto e é perpendicular a rua Luiz Vieira de Barros;
- III. Rua **Aristido Roque**, que tem início a rua Luiz Vieira de Barros e término na propriedade da Sr^a. Maria de Lourdes Silva;
- IV. Rua **Prefeito Minervo Fernando Pimentel**, que tem início a Rua Prefeito Enéas Simplicio do Nascimento e fica paralela a Rua Luiz Vieira de Barros, com término a rua Aristido Roque;
- V. Rua **José Elias Neves**, que tem início a rua Prefeito Minervo Fernando Pimentel e término na propriedade da Sr^a. Maria de Lourdes Silva, e fica paralela a rua Aristido Roque;
- VI. Rua **Oseas Eliziário Rodrigues**, que tem início a rua Prefeito Minervo Fernando Pimentel e término na propriedade da Sr^a. Maria de Lourdes Silva, e fica paralela a rua José Elias Neves;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 17 DE MAIO DE 2007.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito


LUCIANO GALINDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.